



Plano de Acessibilidade Anual

Exercício 2026



Seção de Gestão da
Acessibilidade e Inclusão

Administração do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

José Antonio Encinas Manfré

Desembargador Presidente

Roberto Maia Filho

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Regional Eleitoral

Renato de Andrade Siqueira

Juiz Assessor da Presidência

André Luiz Pavim

Diretor-Geral



Equipe de Elaboração

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Regina Rufino - Secretária

Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

Mariucha Lourenço Santos de Souza - Coordenadora

Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Caroline Petilo Mascarenhas - Chefe

David Benchaya Nunes Tavares

Rafaela Schilling Vellinho

Identidade Visual

David Benchaya Nunes Tavares

Rafaela Schilling Vellinho

Março de 2026



Documento elaborado com princípios de linguagem simples e de acessibilidade digital.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
AÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	9
1. Apresentação do Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão - Ano-base 2025.....	9
2. Elaboração de Relatório - Ações de engajamento em Acessibilidade e Inclusão - Ano-base 2026.....	9
3. Apresentação de Indicadores de Acessibilidade - Ano- Base 2025.....	10
4. Levantamento de Indicadores de Acessibilidade - Ano- Base 2026.....	11
5. Disponibilização de dados para Relatório de Gestão - Exercício 2025.....	12
6. Gestão do Programa de Penas e Medidas Alternativas..	13
7. Gestão das atuais Atas de Registro de Preços ARP - Serviços de Acessibilidade.....	14
8. Revisão dos artefatos (TR e ETP) para nova contratação dos serviços de acessibilidade 2026 - "Central de Serviços de Acessibilidade" (CSA).....	16
9. Automatização do sistema da Central dos Serviços de Acessibilidade (CSA).....	17



10. Capacitação em relação à temática de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com deficiência	18
11. Análise da Minuta da Nova Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no âmbito do Poder Judiciário	19
12. Proposta de novo Diagnóstico de Acessibilidade Institucional - Secretaria.....	20
13. Mapeamento dos Processos da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS	21
14. Informações e manifestação sobre o interesse em participar de contratação de Central de Intermediação em Libras (CIL) pelo c. Tribunal Superior Eleitoral.....	22
15. Reuniões periódicas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI	23
16. Programa Transformação.....	24
17. Capacitação em Acessibilidade, Inclusão e Diversidade - servidores da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS.....	24
18. Ranking da Transparência do Poder Judiciário - CNJ 2026.....	25
19. Proposta de normativo sobre o reconhecimento da identidade de gênero, o uso do nome social e o livre acesso a todos os espaços de uso comum no âmbito do TRE-SP	27



20. Aquisição de Lupa Eletrônica	28
21. Revisão Anual dos Cursos de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem no TREine	28
22. Selo de Acessibilidade Digital.....	29
23. Levantamento de Dados para o Prêmio CNJ de Qualidade 2026	30
24. Revisão do Guia de Boas Práticas para Elaboração de Documentos e Conteúdos Acessíveis.....	31
25. Revisão do Portal de Acessibilidade e Inclusão na Intranet e Internet.....	32
26. Atualização da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP em conformidade com as novas diretrizes do CNJ e do TSE.....	32
27. Elaboração do Plano de Acessibilidade Anual – Ano-base 2027	33
28. Levantamento dos dados dos Indicadores de Planejamento Estratégico Institucional - PEI.....	34
29. Análise dos Indicadores de Planejamento Estratégico Institucional - PEI.....	35
30. Ações de sensibilização sobre as temáticas dos Diálogos Transformadores	36



ações estratégicas específicas para as eleições 2026	37
31. Pesquisa de Vistoria nos locais de votação - Etapa de Providências quanto aos problemas de acessibilidade identificados.....	37
32. Projeto de Transporte de Eleitores com Deficiência "Seu Voto Importa"	39
33. Renovação do Acordo de Cooperação entre TRE-SP e SMPED.....	40
34. Renovação do Acordo de Cooperação entre TRE-SP e Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência	41
35. Elaboração de material informativo para as Eleições 2026	42
36. Projeto Apoio Logístico em Libras	43
37. Gestão de Coordenadores(as) de Acessibilidade e Atendimento.....	44
38. Cartilha de Acessibilidade para as Eleições de 2026.....	47
39. Guia Rápido – Dicas de acessibilidade	47
40. Orientações sobre a Disponibilização dos Fones de Ouvido para urna eletrônica	48
41. Sistema de Convocações GAM.....	49



42. Orientações sobre acessibilidade dirigidas aos Cartórios Eleitorais	50
43. Pesquisa de Acessibilidade no Ambiente de Votação (1º e 2º Turnos)	52

Orientação à pessoa com deficiência que faz uso do leitor de tela NVDA/JAWS:

"Para navegar até o Sumário, certifique-se de que o modo de navegação está ativo.
Pressione a tecla H até ouvir 'Sumário, nível de título 1'.



APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Acessibilidade Anual é o documento destinado à apresentação de ações, projetos e atividades de acessibilidade e inclusão a serem desenvolvidos ao longo do ano de 2026, em cumprimento às previsões da Política de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela [Resolução TRE-SP n. 503/2020](#), no que se refere à elaboração e implementação de planos, projetos e programas de espaços e informações acessíveis e inclusivas.

Além do aperfeiçoamento da gestão administrativa, o presente documento contempla um dos valores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo — a Acessibilidade — e destina-se à promoção da cidadania e responsabilidade social. Elaborado em consonância com o [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) (instituído pela [Resolução TRE-SP n. 546/2021](#)), com a garantia dos Direitos Fundamentais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial os ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10 - Redução das Desigualdades e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Este plano consolida as ações gerais de acessibilidade e os projetos estratégicos específicos para as Eleições de 2026. A sua estruturação também atende aos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário e da [Resolução CNJ nº 401/2021](#). O detalhamento das ações utiliza linguagem simples e apresenta todos os campos obrigatórios - dentre eles objetivo, metas, cronograma e unidades envolvidas - para garantir a efetividade da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI são as unidades responsáveis pela organização e/ou implementação das ações e projetos apresentados, que nortearão o desempenho das diferentes Unidades da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo, a depender da abrangência da ação, projeto ou atividade.



AÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1. Apresentação do Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão - Ano-base 2025

- **Objetivos:** Apresentar de forma consolidada o resumo das ações e projetos de acessibilidade implementadas ao longo do ano de 2025, seus resultados e desafios, destacando-se, em especial, aqueles relacionados à preparação das Eleições 2026.

O Relatório busca alinhar-se à visão de futuro do TRE-SP, no sentido de consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade das ações.

A ação está em consonância, especialmente, com o art. 11 da [Resolução TSE n. 23.381/2012](#) (que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral) e as diretrizes da [Resolução n. 401/2021](#) do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, a partir dos dados constantes no referido relatório, a administração poderá avaliar a Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP, bem como o avanço e comprometimento do Tribunal quanto ao tema.

- **Metas:** Publicar o relatório de modo acessível na internet e intranet e enviá-lo ao TSE até 27 de fevereiro de 2026.
- **Cronograma:** Janeiro a Fevereiro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão- CPAI

2. Elaboração de Relatório - Ações de engajamento em Acessibilidade e Inclusão - Ano-base 2026

- **Objetivos:** Apresentar de forma consolidada o resumo das ações e projetos de acessibilidade implementadas ao longo do ano de 2026,



seus resultados e desafios, destacando-se, em especial, aqueles relacionados à preparação das Eleições 2026.

O Relatório busca alinhar-se à visão de futuro do TRE-SP, no sentido de consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade das ações.

A ação está em consonância, especialmente, com o Art. 11 da [Resolução TSE n. 23.381/2012](#) (que Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral) e às diretrizes da [Resolução n. 401/2021](#) do Conselho Nacional de Justiça. A partir dos dados constantes no referido relatório, a administração poderá avaliar a Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP, bem como o avanço e comprometimento do Tribunal quanto ao tema.

- **Metas:** Publicar o relatório de modo acessível na internet e intranet e enviá-lo ao TSE até 26 de fevereiro de 2027.
- **Cronograma:** Novembro de 2026 a Fevereiro de 2027
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão- CPAI

3. Apresentação de Indicadores de Acessibilidade - Ano-Base 2025

- **Objetivos:** Fornecer dados para o Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão e elaborar o Balanço de Sustentabilidade, avaliando o desempenho do tribunal na temática, em atendimento respectivamente às [Resoluções CNJ n. 400/2021](#) e [401/2021](#).

As Áreas envolvidas preenchem um sistema de “Gerenciamento de Indicadores”, desenvolvido pela Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPEG, para levantamento dos dados relacionados às ações e projetos de acessibilidade e inclusão relacionados às respectivas unidades para posterior inserção no sistema PLS-Jud (sistema de cadastramento dos dados socioambientais e de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário) pela Assessoria de Estatística e Ciência de Dados.



Desse modo, os resultados dos indicadores referentes à acessibilidade e inclusão são disponibilizados ao público interno e externo, de modo a dar publicidade e transparência acerca do avanço deste Tribunal sobre o tema, bem como nortearão os trabalhos da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão no tocante ao aperfeiçoamento e definição de novos projetos e ações.

- **Metas:** Efetuar o lançamento dos dados referentes ao ano-base no sistema PLS-Jud do CNJ até o dia 28 de fevereiro de 2026.
- **Cronograma:** Dezembro de 2025 a Fevereiro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração de Material, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados, Coordenadoria Executiva da Ouvidoria, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, Secretaria de Gestão da Informação e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade/Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão.

4. Levantamento de Indicadores de Acessibilidade - Ano-Base 2026

- **Objetivos:** Realizar o mapeamento dos dados para o Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão e para o Balanço de Sustentabilidade, avaliando o desempenho do tribunal na temática, em atendimento respectivamente às [Resoluções CNJ n. 400/2021](#) e [401/2021](#).

As Áreas envolvidas preenchem um sistema de “Gerenciamento de Indicadores”, desenvolvido pela Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPEG, para levantamento dos dados relacionados às ações e projetos de acessibilidade e inclusão relacionados às respectivas unidades para posterior inserção no sistema PLS-Jud (sistema de cadastramento dos dados socioambientais e de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário).



VOLTAR AO SUMÁRIO

Desse modo, os resultados dos indicadores referentes à acessibilidade e inclusão serão disponibilizados ao público interno e externo, de modo a dar publicidade acerca do avanço deste Tribunal sobre o tema, bem como nortearão os trabalhos da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão no tocante ao aperfeiçoamento e definição de novos projetos e ações.

- **Metas:** Realizar o lançamento dos dados referentes ao ano-base no sistema PLS-Jud do CNJ até 28 de fevereiro de 2027.
- **Cronograma:** Dezembro de 2026 a Fevereiro de 2027
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Presidência, Diretoria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração de Material, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados, Coordenadoria Executiva da Ouvidoria, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, Secretaria de Gestão da Informação e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade/Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão.

5. Disponibilização de dados para Relatório de Gestão - Exercício 2025

- **Objetivos:** Trata-se do levantamento de dados e informações sobre acessibilidade e inclusão, levantados pela respectiva Unidade, para compor e auxiliar a elaboração do Relatório de Gestão Anual do TRE-SP.

O Relatório de Gestão é o documento elaborado com a finalidade de promover a transparência e conhecimento à sociedade em geral sobre a atuação do TRE-SP, em atendimento a [Instrução Normativa n. 84 de 22/04/2020](#), e à [Decisão Normativa n. 198 de 23/03/2022](#), ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

- **Metas:** Levantar, consolidar e encaminhar à COPEG , de forma tempestiva, os dados e informações referentes às ações e projetos de acessibilidade e inclusão do ano-base para compor o Relatório



de Gestão Anual do TRE-SP até 9 de fevereiro de 2026, conforme prazo estipulado na [Portaria TRE-SP 297/2025](#).

- **Cronograma:** Janeiro a Fevereiro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade- COAIS, Coordenadoria de Planejamento e Governança-COPEG.

6. Gestão do Programa de Penas e Medidas Alternativas

- **Objetivos:** O Programa de Penas e Medidas Alternativas decorre de acordo firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, o Governo do Estado e a Secretaria de Administração Penitenciária, desde 25/02/2016, e consiste na prestação de serviços à comunidade, por infratores e infratoras de delitos de menor potencial ofensivo, em substituição à pena privativa de liberdade.

O projeto, de caráter educativo e socialmente útil, visa auxiliar a reintegração social dos beneficiários por meio da prestação de serviços nos Cartórios Eleitorais, de acordo com a necessidade e possibilidade das zonas eleitorais participantes do programa

Em conformidade com o rol de atividades aprovado pela Presidência, as frentes de atuação abrangem desde o apoio administrativo e de escritório até funções essenciais de recepção, logística de carga, manutenção de jardins e serviços gerais.

Como atividades desse programa em 2026, planeja-se as seguintes atividades:

- Gestão do Programa, por meio de atendimento das demandas originárias dos cartórios eleitorais;
- Ações de sensibilização para servidoras e servidores;
- Atualização da página do Tribunal sobre o Programa de Penas e Medidas Alternativas, listagens atualizadas de CPMAs disponibilizadas pela Secretaria de Administração Penitenciária



(SAP) e folder informativo com os resultados da Pesquisa de Avaliação;

- Como ação de continuidade do projeto, será aplicada pesquisa em março e abril de 2026, visando o levantamento dos dados com as Zonas Eleitorais que tiveram auxílio de beneficiários do programa ao longo do ano de 2025, tendo como previsão de apresentação dos resultados o mês de junho de 2026.

O Programa reforça o compromisso do TRE-SP com a inclusão social e converge com dois macrodesafios estratégicos: a Garantia dos Direitos Fundamentais e o Fortalecimento da Relação entre o Judiciário e a Sociedade.

- **Metas:** Aplicar pesquisa anual de avaliação com as Zonas Eleitorais.

- **Cronograma:**

- Pesquisa de Avaliação junto às Zonas Eleitorais: Março a Junho de 2026

- Gestão do Programa, por meio de atendimento das demandas originárias dos cartórios eleitorais: Janeiro a Dezembro de 2026

- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS.

7. Gestão das atuais Atas de Registro de Preços ARP - Serviços de Acessibilidade

- **Objetivos:** Efetuar a gestão das Atas de Registro de Preços vigentes para fornecimento dos recursos de acessibilidade comunicacional, a fim de garantir, nos termos das legislações em vigor, o amplo e efetivo acesso à informação e à comunicação às pessoas com deficiência auditiva e visual e a outros grupos beneficiários, no âmbito da Justiça Eleitoral paulista.

Atualmente o TRE-SP possui contrato vigente de fornecimento de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos modelos ao vivo e gravado, bem como legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD).



VOLTAR AO SUMÁRIO

Os serviços são prestados nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como em manifestações públicas, como propagandas institucionais e pronunciamentos oficiais, publicações nas redes sociais, site institucional e canal do YouTube, vídeos informativos e educativos, treinamentos, eventos, reuniões e audiências realizadas nas sedes do TRE/SP, nesta Capital, ou nos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo.

- A Ata de Registro de Preço n. 065/2024 se refere ao fornecimento de serviços e tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – ao vivo, pela empresa F A FERRARI DE SOUZA;
- A Ata 66/2024 trata do fornecimento de serviços e tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – pré-gravado, audiodescrição (AD) pré-gravado e legendagem (LSE) pré-gravado, pela empresa R T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

As Unidades que necessitam de recursos de acessibilidade para eventos ao vivo ou para vídeos e eventos gravados solicitam formalmente os serviços por meio do preenchimento de uma ordem de serviço, e a partir daí, a Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS realiza a intermediação com as empresas responsáveis em cada caso.

Para garantir a eficácia desse fluxo, a unidade anualmente:

- Elabora informativo "Linha Direta" para dar ampla ciência e relembrar as unidades sobre o Manual de Produções Audiovisuais Acessíveis (MEPAAC) já existente. O material orienta detalhadamente as áreas demandantes sobre fluxos de solicitação, prazos, legislação e requisitos técnicos (Libras, LSE e Audiodescrição).
- Solicita pedidos de empenhamentos, expedições de nota de empenho, juntadas de documentação dos intérpretes cadastrados no rol dos profissionais que atuarão junto ao TRE/SP, juntada de



documento Atesto, Nota Fiscal, planilha de cálculo e demais atos referentes à apuração e quitação de débitos.

- **Metas:** Gerenciar a efetiva prestação dos serviços de acessibilidade comunicacional por parte das empresas contratadas, garantindo a qualidade e efetividade; proceder aos trâmites tempestivamente a fim de que todos os prazos sejam cumpridos.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

8. Revisão dos artefatos (TR e ETP) para nova contratação dos serviços de acessibilidade 2026 - "Central de Serviços de Acessibilidade" (CSA)

- **Objetivos:** A Central de Serviços de Acessibilidade (CSA) é uma estrutura estratégica que visa assegurar, nos termos das legislações em vigor, o amplo e efetivo acesso à informação e à comunicação às pessoas com deficiência auditiva e visual e a outros grupos beneficiários, no âmbito da Justiça Eleitoral paulista, por meio dos serviços da tradução/interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), Legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e Audiodescrição (AD).

Sua atuação garante acessibilidade nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do TRE-SP, bem como em manifestações públicas, como propagandas institucionais e pronunciamentos oficiais, publicações nas redes sociais, site institucional e canal do YouTube, vídeos informativos e educativos, treinamentos, eventos, reuniões e audiências realizadas nas sedes do TRE/SP, nesta Capital, ou nos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo

Tendo em vista que as Atas de Registros de Preços se encontram vigentes até setembro de 2026, e a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços, se fez necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para adequá-los às novas demandas tecnológicas e de volume identificadas nos anos anteriores, o que já se iniciou em Julho de 2025.



Para 2026 estão previstas revisões dos referidos artefatos e demais providências para garantir a nova contratação.

- **Metas:** Entregar os artefatos para viabilizar a nova contratação dos serviços CSA para vigência a partir de Setembro de 2026
- **Cronograma:** Julho de 2025 a Março de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI
- **Recursos necessários:** Financeiros com previsão na proposta orçamentária de 2026 e 2027.

9. Automatização do sistema da Central dos Serviços de Acessibilidade (CSA)

- **Objetivos:** Auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI no desenvolvimento de sistema para a automatização dos processos de trabalho da Central de Serviços de Acessibilidade - CSA, com o fim de facilitar o gerenciamento das demandas atinentes à solicitação dos recursos de acessibilidade para toda e qualquer ação do Tribunal, incluindo as sessões plenárias, eventos e inserção dos recursos de acessibilidade em conteúdos audiovisuais.

O desenvolvimento do sistema visa facilitar o fluxo de informações entre a área demandante e a Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão para utilização dos recursos de acessibilidade. Dessa forma, o sistema permite otimizar o fluxo dos processos internos, desde o recebimento das demandas até a disponibilização automatizada de documentos, visando ampliar a agilidade, a confiabilidade e o controle das informações.

- **Metas:** Solicitar à STI, via formulário, o desenvolvimento do sistema da Central de Serviços de Acessibilidade – CSA até o final de março de 2026, e implementar o sistema até março de 2027 (STI), conforme recomendação da Secretaria de Auditoria Interna- SAI no processo SEI 0025106-17.2025.6.26.8000.
- **Cronograma:** Março de 2026 a Março de 2027



- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Secretaria de Tecnologia e Informação - STI.

10. Capacitação em relação à temática de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com deficiência

- **Objetivos:** Promover a educação inclusiva contínua dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas, desenvolvendo competências necessárias para o atendimento acessível e a condução das eleições.

A promoção de cursos de capacitação em Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), inspirados em boas práticas como o programa "Conhecer Para Incluir", visa também à sensibilização e ao aperfeiçoamento do corpo funcional.

A ação está em consonância com a [Resolução CNJ n. 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário; a [Resolução TRE-SP n. 546/2021](#), que institui o Plano Estratégico Institucional e a [Resolução TRE-SP n. 503/2020](#), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão.

Ademais, a promoção de ações de capacitação como cursos, palestras e oficinas no que se refere à acessibilidade também é um dos requisitos para a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade referente ao ano de 2026.

- **Metas:** Realizar pelo menos 1 curso/oficina de capacitação em Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).
- **Cronograma:** Março a Julho de 2026.
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP



- **Recursos necessários:** Renovação da parceria institucional com a SMPED, mediante celebração de novo Acordo de Cooperação Técnica com o TRE-SP.

11. Análise da Minuta da Nova Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no âmbito do Poder Judiciário

- **Objetivos:** Promover um estudo técnico minucioso visando contribuir para a efetividade prática da proposta de Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A análise busca alinhar as diretrizes nacionais às realidades administrativas e operacionais da Justiça Eleitoral Paulista — a maior do país. Com a gestão de 393 zonas eleitorais distribuídas por todo o Estado, o Tribunal enfrenta desafios logísticos e operacionais específicos que impactam diretamente a implementação das exigências normativas.

O normativo visa estabelecer práticas e iniciativas para promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência, além de combater o capacitismo em todas as esferas de atuação judicial.

- **Metas:** Efetuar até fevereiro de 2026 a análise técnica e a formulação de propostas acerca dos dispositivos, visando à impugnação e à sugestão de aprimoramento dos pontos apresentados.
- **Cronograma:** Janeiro a Fevereiro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria da Presidência - SPR, Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Secretaria Judiciária - SJ, Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Secretaria de Gestão de Serviços - SGS, Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, Secretaria de Auditoria Interna - SAI, Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - CPEAMASD, Coordenadoria da Escola Judiciária



Eleitoral Paulista - COEJEP e Coordenadoria Executiva da Ouvidoria
- COUVEX

12. Proposta de novo Diagnóstico de Acessibilidade Institucional - Secretaria

- **Objetivos:** Avaliar a condição das Unidades da Secretaria quanto à acessibilidade física, comunicacional e em serviços de atendimento, a fim de fornecer subsídios para eventual planejamento de ações, iniciativas e projetos relacionados ao tema da acessibilidade.

Considerando o processo de atualização da Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito do Judiciário, a presente iniciativa objetiva realizar um novo diagnóstico institucional e propor planos de ação que assegurem a plena aderência às normas do CNJ.

- **Metas:** Finalizar o novo diagnóstico até março de 2027.
- **Cronograma:** Janeiro de 2026 a Março de 2027
 - Elaboração do novo formulário: Abril de 2026
 - Reunião com as unidades responsáveis pelo diagnóstico: Maio de 2026
- Resposta ao diagnóstico e construção dos planos de ação: Julho de 2026
 - Definição sobre a complexidade dos planos de ação e sobre a inclusão no próximo ciclo do PEI: Dezembro de 2026
 - Definição e consolidação do plano de monitoramento: Março de 2027
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - COAIS e Secretaria de Planejamento Estratégico - SEPLAN, Secretaria de Administração de Material – SAM, Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Coordenadoria Executiva da Ouvidoria – COUVEX, Secretaria da Tecnologia da Informação – STI, Secretaria de Comunicação Social – SECOM, Secretaria Judiciária – SJ, Secretaria da Corregedoria – CRE-SEC, Secretaria de Gestão de Serviços – SGS, Secretaria de Gestão da Informação e Documental – SGID, Secretaria de Auditoria



Interna – SAI, Coordenadoria de Cerimonial e Eventos – COEVE e Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista – COEJEP.

13. Mapeamento dos Processos da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

- **Objetivos:** Visando estimular o aprimoramento dos processos de trabalho das unidades deste Tribunal, a Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições, por intermédio da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade, deu início à implementação do projeto Mapeamento e Otimização de Processos.

Ao mapear o fluxo de atividades dos processos eleitos e descrever cada tarefa integrante, é possível otimizar a execução, suprimir etapas desnecessárias e reduzir vulnerabilidades, visando à padronização.

Primeiramente, o foco do projeto será nos processos pertencentes à Cadeia de Valor, sendo que, na Gestão da Acessibilidade, as atividades inicialmente selecionadas foram a Pesquisa de Vistoria de Acessibilidade nos locais de votação, a Central dos Serviços de Acessibilidade (CSA) e o evento Setembro Acessível.

O Mapeamento é atividade que atende à Política de Gestão de Riscos do Tribunal, que, além da sistematização e da padronização nos procedimentos de identificação e tratamento dos riscos, apresenta uma metodologia para que o gestor ou a gestora faça o planejamento de suas atividades, processos e projetos, de forma a garantir que seus objetivos sejam atingidos.

Esse processo alinha-se ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, especificamente aos indicadores 6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos e 6.1.2.2 – Índice de cumprimento da política de gestão de riscos de aquisições, ambos atrelados ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”.

- **Metas:** Mapear no mínimo 3 processos da SEACCESS até junho de 2026.



- **Cronograma:** Janeiro a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Seção De Gestão De Processos, Riscos e Integridade - SEGPRI.

14. Informações e manifestação sobre o interesse em participar de contratação de Central de Intermediação em Libras (CIL) pelo c. Tribunal Superior Eleitoral

- **Objetivos:** Manifestar o interesse em participar da contratação centralizada da Central de Intermediação em Libras (CIL) proposta pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o compromisso do TRE-SP em se solidificar como um Tribunal que busca promover a diversidade e a inclusão, bem como garantir a plena acessibilidade do voto a todos os eleitores e eleitoras com deficiência, incluídos os que apresentam qualquer tipo de deficiência auditiva.

O Tribunal Superior Eleitoral solicitou a este Tribunal que realizasse o levantamento de informações para subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR) para contratação da Central de Intermediação em Libras (CIL) para atender a todo o eleitorado com deficiência auditiva no país. Os questionamentos efetuados, além da manifestação quanto ao interesse em participar da contratação centralizada da Central de Intermediação em Libras (CIL), abrangeram os seguintes dados:

- Dificuldades encontradas no atendimento ao eleitor com deficiência auditiva;
- Forma como a demanda de atendimento ao eleitor com deficiência auditiva vem sendo atendida;
- Estimativa do quantitativo de eleitores com deficiência auditiva no estado que podem ser potenciais usuários da solução a ser contratada pelo TSE;



Adicionalmente, solicitou-se o levantamento de dados estatísticos de atendimento dos Tribunais Regionais, abrangendo tanto os exercícios eleitorais quanto os anos não eleitorais.

- **Metas:** Atender tempestivamente aos questionamentos efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Cronograma:** Fevereiro a Dezembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Administração de Material – SAM, Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Coordenadoria Executiva da Ouvidoria – COUVEX, Secretaria da Tecnologia da Informação – STI, Secretaria de Comunicação Social – SECOM, Secretaria Judiciária – SJ, Secretaria da Corregedoria – CRE-SEC, Secretaria de Gestão de Serviços – SGS, Assessoria de Atendimento aos Cartórios Eleitorais - AACE, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados - ASSEC.

15. Reuniões periódicas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

- **Objetivos:** A Comissão realizará duas reuniões ordinárias durante o ano de 2026, tendo previsão de acontecer uma no 1º semestre e outra no 2º, a fim de apresentar dados, resultados, projetos em curso, bem como debater propostas de melhoria e instituição de novas ações.

A Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão providenciará os documentos necessários para instrução das reuniões, o registro em ata das deliberações, bem como o monitoramento das atividades a serem executadas a partir das definições estabelecidas pela Comissão, além de zelar pelo aprimoramento dos projetos.

- **Metas:** Realizar uma reunião por semestre
- **Cronograma:** Maio/Junho (1º semestre) e Novembro/Dezembro (2º semestre) de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão- CPAI.



16. Programa Transformação

- **Objetivos:** Instituído pela [Resolução CNJ n. 497/2023](#), o Programa Transformação tem como objetivo primordial fomentar a adoção de políticas afirmativas que reduzam as desigualdades sociais e promovam a inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade econômico-social no mercado de trabalho.

Foram elaborados plano de ação e minutas de acordo de cooperação técnica e plano de trabalho para futura assinatura de convênios, acordo de cooperação técnica ou outros instrumentos, com instituições públicas, organizações da sociedade civil ou ainda com outros organismos e instituições credenciadas que atuem na atenção ao grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O programa consiste na reserva de, no mínimo, 5% das vagas nos contratos que envolvam prestação de serviços continuados e terceirizados do TRE-SP. Apesar deste Regional ainda não ter formalizado acordos de cooperação, a [Resolução CNJ n. 497/2023](#) foi cumprida diante da assinatura de contratos que resultaram na contratação total de 6 mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Programa foi integrado ao macrodesafio de “Garantia dos Direitos Fundamentais” e à estrutura de governança de acessibilidade do Tribunal, sendo monitorado como indicador de desempenho social.

- **Metas:** Firmar pelo menos uma parceria até Dezembro de 2026.
- **Cronograma:** Abril a Dezembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

17. Capacitação em Acessibilidade, Inclusão e Diversidade - servidores da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

Objetivos: nos termos do art. 6º, X da [Resolução TRE-SP n. 503/2020](#), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão do



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, um dos objetivos da referida política é a promoção de ações de capacitação de servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores, como cursos, palestras e oficinas no que se refere à acessibilidade, de modo a garantir a educação inclusiva contínua, a fim de que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, estando sempre atualizados em relação aos novos regramentos, tecnologias e práticas.

Desse modo, as ações de capacitação em acessibilidade serão desenvolvidas em consonância com a [Resolução TRE-SP n. 546/2021](#), que institui o Plano Estratégico Institucional e elevou o tema como um valor a ser perseguido por este Tribunal, e com o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela [Resolução TSE n. 23.381/2012](#), e pela [Resolução CNJ n. 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

- **Metas:** Capacitar as servidoras e os servidores da SEACCESS em pelo menos 1 curso de acessibilidade.
- **Cronograma:** Março a Dezembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

18. Ranking da Transparência do Poder Judiciário - CNJ 2026

- **Objetivos:** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avalia anualmente os tribunais por meio do Ranking da Transparência. O objetivo é valorizar as instituições que fornecem informações de forma clara e organizada à sociedade.

Para o ciclo de 2026, o CNJ estabeleceu os critérios de avaliação de 83 itens distribuídos em onze temas, sendo um deles a Acessibilidade. O período de avaliação será entre os meses de abril e maio por meio de busca ativa diretamente na página "Transparência e Prestação de Contas" do Tribunal, sendo que o



VOLTAR AO SUMÁRIO

desempenho impactará diretamente no Prêmio CNJ de Qualidade de 2026.

Os quesitos que serão analisados no Tema de Acessibilidade são quatro conforme seguem:

a) O órgão utiliza intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em manifestações públicas?

O item avalia o uso em: propagandas, pronunciamentos, vídeos, eventos, sessões de julgamento e reuniões.

b) O órgão disponibiliza o planejamento das ações de acessibilidade?

Com base no artigo 7º, inciso II, da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), o planejamento deve descrever a ação e seus objetivos de cada ação, metas, cronogramas (data de início e fim da ação), especificar unidades envolvidas (responsáveis) recursos necessários para as ações de acessibilidade do órgão. Esse planejamento deve considerar todos os aspectos de acessibilidade, como eventos, comunicação, capacitação de servidores(as) e adaptações físicas e digitais

c) O órgão apresenta relatório anual de ações de acessibilidade?

O relatório anual deve apresentar um resumo das ações de acessibilidade implementadas, deve-se conter o nome de cada ação, principais resultados alcançados e desafios enfrentados.

d) O sítio eletrônico institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela [Resolução CNJ nº 215/2015](#) (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)

O sítio eletrônico institucional permite o acesso ao conteúdo disponível para pessoas com deficiência, garantindo assim o atendimento à [Resolução CNJ nº 215/2015](#) (art. 6º, § 4º, VIII); art. 2º, § 2º, da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) e as boas práticas previstas na [Resolução CNJ nº 370/2021](#), e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) que consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo



de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

- **Metas:** Atingir a pontuação máxima na avaliação dos 4 quesitos em Acessibilidade, conforme [Portaria CNJ nº 468/2025](#).
- **Cronograma:** Janeiro a Março de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

19. Proposta de normativo sobre o reconhecimento da identidade de gênero, o uso do nome social e o livre acesso a todos os espaços de uso comum no âmbito do TRE-SP

- **Objetivos:** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitou, em 2025, que todos os tribunais brasileiros informassem sobre a existência de atos normativos internos ou políticas institucionais que garantam o livre acesso a banheiros e vestiários em compatibilidade com a identidade de gênero autodeclarada.

Um levantamento interno feito por este TRE-SP constatou que as atuais regras de controle de acesso do Tribunal ([Portarias CNJ 312/2010](#)) não trazem impeditivos, mas que não existe uma norma expressa que formalize e garanta esse direito.

A proposta de regulamentar a presente matéria encontra fundamento na segurança jurídica ao suprir a lacuna normativa interna e formalizar a política de acesso, além de evitar barreiras práticas, constrangimentos ou atos de discriminação contra servidores(as), terceirizados(as) e o público em geral nos prédios da sede e Cartórios.

- **Metas:** Elaborar até Julho de 2026 minuta de normativo do TRE-SP que regulamente o tema do livre acesso a banheiros e vestiários em compatibilidade com a identidade de gênero autodeclarada, bem como submeter a proposta de regulamentação à aprovação das instâncias competentes.
- **Cronograma:** Fevereiro a Julho de 2026.



- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Comitê de Gestão da Estratégia - COGEST

20. Aquisição de Lupa Eletrônica

- **Objetivos:** Aquisição da ferramenta da tecnologia assistiva “lupa eletrônica”, em razão do pedido feito por servidor com deficiência visual, lotado na 358ª ZE - Monte Mor.

A aquisição poderá ser efetuada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do baixo valor, mas deve estar acompanhada da elaboração de todos os artefatos como DFD (Documento de Formalização da Demanda), do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e do TR (Termo de Referência).

- **Metas:** Encaminhar à SAM até novembro de 2026 os artefatos, para viabilizar a aquisição da lupa eletrônica até julho de 2027
- **Cronograma:** Julho de 2026 a Julho de 2027
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria e Administração de Materiais - SAM
- **Recursos necessários:** Financeiros com previsão na proposta orçamentária de 2027.

21. Revisão Anual dos Cursos de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem no TREine

- **Objetivos:** Revisão dos cursos disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem TREine, na página da intranet do TRE-SP, para aprendizado e aperfeiçoamento de servidores e servidoras, sobre a temática da acessibilidade, diversidade e inclusão.

Os cursos são gratuitos e disponibilizados por outras instituições e indicados pela Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS.



- **Metas:** Concluir a revisão dos cursos de Acessibilidade e Inclusão até Julho de 2026
- **Cronograma:** Março a Julho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

22. Selo de Acessibilidade Digital

- **Objetivos:** O Selo de Acessibilidade Digital certifica sítios e portais eletrônicos que cumprem com critérios de acessibilidade estabelecidos nacional e internacionalmente. Os responsáveis por sítios e portais eletrônicos podem requerer o Selo à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, que, em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade Digital, avaliará a acessibilidade das páginas submetidas, segundo critérios e procedimentos estabelecidos pelo [Decreto Municipal nº 49.063/2007](#).

A certificação representada pelo Selo de Acessibilidade Digital - SAD tem por objetivo incentivar o desenvolvimento e a adaptação de sítios e portais da Internet, visando atender simultaneamente a todas as pessoas, de forma autônoma, segura e confortável, contemplando elementos ou soluções que assegurem a acessibilidade.

O Acordo vigente de Cooperação Técnica entre o TRE-SP e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, já existe a previsão de avaliação do site institucional do TRE-SP quanto ao atendimento dos requisitos para a concessão do referido Selo, meta essa que será renovada quando da celebração de novo Acordo a ser efetuada até junho do presente ano.

A busca pela aquisição do Selo está em consonância com a alteração dos critérios de avaliação do item 83 do Ranking da Transparência do CNJ, que, a partir do ciclo de avaliação de 2027, exigirá que o atendimento ao critério de acessibilidade digital seja verificado de forma objetiva, por meio da realização de avaliação do portal institucional utilizando, preferencialmente, a plataforma



- AMAWeb, ou outra ferramenta equivalente reconhecida nacionalmente.
- **Metas:** Garantir que pelo menos 20 páginas do site do TRE-SP estejam de acordo com as diretrizes de acessibilidade digital, conforme o regulamento da SMPED, atingindo nota igual ou superior a 8 (oito) na avaliação de acessibilidade para concessão do Selo de Acessibilidade Digital (item 83 do Ranking de Transparência do CNJ – [Portaria CNJ nº 468/2025](#)).
- **Cronograma:** Abril a Dezembro de 2026.
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Secretaria de Tecnologia da Informação- STI

23. Levantamento de Dados para o Prêmio CNJ de Qualidade 2026

- **Objetivos:** realizar o levantamento dos dados e informações para comprovação documental do cumprimento de todos os critérios e requisitos exigidos para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

O Conselho Nacional de Justiça publicou, em 18 de dezembro de 2025, a [Portaria CNJ nº 471/2025](#), a qual regulamenta a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade referente ao ano de 2026. A pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade está distribuída em 4 (quatro) eixos temáticos: governança; produtividade; transparência; e dados e tecnologia, avaliados em conformidade com os critérios e prazos estabelecidos na portaria em comento e em seus anexos.

Em relação à temática de Acessibilidade e Inclusão, prevista no Eixo Governança, os seguintes critérios serão avaliados:

- Até 25 pontos, para realização de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão, de acordo com os seguintes critérios:

a) realizar ação de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência (5 pontos);



- b) percentual de servidores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência igual ou maior que 10,0% (10 pontos);
- c) percentual de magistrados(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência igual ou maior que 7,0% (10 pontos).
- **Metas:** Solicitar à SGP na primeira quinzena de junho de 2026 a lista dos servidores capacitados na temática da acessibilidade e inclusão; encaminhar à COPEG até 30/6/2026 os dados para preenchimento do formulário de que trata o prêmio de qualidade do CNJ.
- **Cronograma:** Abril a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPEG e Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

24. Revisão do Guia de Boas Práticas para Elaboração de Documentos e Conteúdos Acessíveis

- **Objetivos:** A fim de acompanhar a evolução de ferramentas tecnológicas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis, a SEACCESS identificou a necessidade de revisão do Guia de Boas Práticas, elaborado em agosto de 2022.

Essa revisão visa alinhar o material às novas tecnologias e simplificar a apresentação dos critérios de acessibilidade, facilitando sua aplicação prática na produção de conteúdos e documentos acessíveis.

O guia visa orientar os servidores e servidoras deste Tribunal sobre as instruções práticas a serem seguidas na elaboração de materiais, documentos e quaisquer conteúdos, de modo a deixá-los acessíveis não só às pessoas com algum tipo de deficiência, mas a toda e



qualquer pessoa que acesse os conteúdos produzidos pelo TRE-SP, seguindo as premissas do Desenho Universal.

- **Metas:** Concluir a revisão até dezembro de 2026.
- **Cronograma:** Abril a dezembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

25. Revisão do Portal de Acessibilidade e Inclusão na Intranet e Internet

- **Objetivos:** Revisão e atualização do conteúdo, legislação e também da funcionalidade dos Portais de Acessibilidade e Inclusão, tanto na Intranet quanto no site do TRE-SP.

Os Portais são mais do que canais de comunicação e de armazenamento de arquivos, mas verdadeiros instrumentos de cidadania e gestão pública eficiente.

Os Portais de Acessibilidade e Inclusão (Internet e Intranet) consolidam-se como os pilares de transparência e suporte educativo do Tribunal. Eles garantem que a cultura da inclusão deixe de ser um conceito abstrato e se torne uma prática cotidiana, tanto para o público interno quanto para o cidadão.

- **Metas:** atualizar a página até junho de 2026; a partir da atualização, as revisões dos conteúdos publicados serão efetuadas anualmente
- **Cronograma:** Março a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade - COAIS e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN

26. Atualização da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP em conformidade com as novas diretrizes do CNJ e do TSE



VOLTAR AO SUMÁRIO

- **Objetivos:** Dar cumprimento ao art. 8º da [Resolução TRE-SP n. 503/2020](#), bem como adequar às disposições trazidas pela [Resolução CNJ n. 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão, em que houve a inserção e aperfeiçoamento de novas nomenclaturas.

Ainda, para o atendimento ao exigido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Levantamento de Governança Pública Organizacional de 2024 (iESGo), a revisão da política contará também com a temática da diversidade e inclusão. Embora a política atual contemple alguns aspectos relacionados ao tema, faz-se necessária uma abordagem mais aprofundada.

Desse modo, a atualização reforçará esse enfoque, garantindo a adequação à [Resolução CNJ n. 351/2020](#), que institui no âmbito do Poder Judiciário a Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Por fim, cumpre informar que, tão logo sejam publicadas as Políticas Nacionais de Acessibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), será iniciada a revisão e atualização da [Resolução TRE-SP nº 503/2020](#) e o estabelecimento de Planos de Ação de Acessibilidade, garantindo a conformidade com as disposições trazidas pelos normativos.

- **Metas:** Revisar as disposições da Resolução para incorporar a evolução normativa da temática, assegurando o alinhamento às novas diretrizes a serem expedidas pelo CNJ e pelo TSE.
- **Cronograma:** A definir, conforme a publicação da nova Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência nos órgãos do Poder Judiciário pelo CNJ
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

27. Elaboração do Plano de Acessibilidade Anual – Ano-base 2027

- **Objetivos:** Elaboração do Plano de Acessibilidade Anual, destinado à apresentação de ações, projetos e atividades de acessibilidade e



inclusão a serem desenvolvidos ao longo do ano de 2027, em cumprimento às previsões da Política de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela [Resolução TRE-SP n. 503/2020](#), no que se refere à elaboração e implementação de planos, projetos e programas de espaços e informações acessíveis e inclusivas.

Em consonância com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 (instituído pela [Resolução TRE-SP n. 546/2021](#)), com a garantia dos Direitos Fundamentais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A sua estruturação também atende aos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário e da [Resolução CNJ nº 401/2021](#).

- **Metas:** Publicar o Plano Anual (ano base 2027) até 31 de março de 2027 no portal da transparência
Cronograma: Dezembro de 2026 a Março de 2027
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

28. Levantamento dos dados dos Indicadores de Planejamento Estratégico Institucional - PEI

- **Objetivos:** Levantamento dos dados relativos aos indicadores estratégicos e táticos, com apuração semestral e anual, para definição dos resultados dos instrumentos de planejamento, em cumprimento ao disposto na [Portaria TRE-SP nº 143/2021](#).

A SEACCESS levantará os seguintes indicadores:

1.1.3.1 – Quantitativo de ações de capacitação e sensibilização em equidade e diversidade.

1.1.1.2 – Índice de Acessibilidade: Cartórios Eleitorais.

1.1.1.3 – Índice de Acessibilidade: Secretaria.

1.1.2.7 – Índice de Execução dos Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade (Secretaria).



6.3.3.1 – Percentual de utilização do contrato da **Central de Serviços de Acessibilidade (CSA)** para eventos gravados.

6.3.3.2 – Percentual de utilização do contrato de interpretação de Libras da **CSA** para eventos ao vivo.

- **Metas:** Levantar e consolidar os dados referentes aos insumos semestrais e anuais de responsabilidade desta Unidade por meio de sistema informatizado do Sistema Integrado de Planejamento até:
 - 29 de janeiro:
 - insumos de indicadores relativos ao segundo semestre do exercício anterior;
 - insumos de indicadores com mensuração anual, relativos ao exercício anterior;
 - 31 de julho: para os insumos de indicadores relativos ao primeiro semestre do exercício em curso;
- **Cronograma:** Junho/Julho (levantamento semestral) e Novembro/Dezembro (levantamento anual) de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPEG

29. Análise dos Indicadores de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) – Ciclo 2027-2032

- **Objetivos:** Análise dos indicadores estratégicos relacionados à Área de Acessibilidade e Inclusão, em cumprimento ao disposto na Portaria TRE-SP nº 143/2021 e tendo em vista o início em 2027 do quarto ciclo de Planejamento Estratégico (2027 – 2032) do TRE-SP.

O Planejamento Estratégico tem um papel fundamental na gestão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pois é uma ferramenta essencial para guiar as ações da instituição e garantir que ela cumpra com excelência sua missão institucional. Nessa ótica, a definição dos indicadores estratégicos são capazes de medir a



contribuição de cada Área no atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Cabe informar que o Planejamento Estratégico do TRE-SP é orientado pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Por esse motivo, o cronograma para elaboração do novo ciclo de Planejamento foi estabelecido em conformidade com as etapas previstas para a definição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027-2032. Isso garante que as futuras definições no âmbito nacional sejam incorporadas ao processo de elaboração.

No cronograma de elaboração do novo ciclo de Planejamento Estratégico (2027 – 2032), a 2ª fase corresponde à “Formulação da Estratégia”, que engloba a definição dos direcionadores estratégicos, mapa estratégico e dos indicadores estratégicos. A Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão é responsável pelo processo “Gestão da Acessibilidade”, cujo objetivo é garantir o acesso, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, aos serviços públicos, com segurança e autonomia. Entre os meios de atingir tal objetivo, estão a implantação de tecnologias assistivas; o cumprimento das normas técnicas de acessibilidade e a realização de cursos e ações de conscientização.

- **Metas:** Análise criteriosa, até dia 31 de julho de 2026, dos indicadores estratégicos relacionados à Acessibilidade, a fim de avaliar a pertinência e importância dos indicadores atuais, bem como se há necessidade da construção de novos indicadores, para formulação do 4º Ciclo de Planejamento Estratégico (2027-2032).
- **Cronograma:** Março a Julho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade – COAIS, Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPEG e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições – SEPLAN

30. Ações de sensibilização sobre as temáticas dos Diálogos Transformadores



- **Objetivos:** Conscientizar públicos internos e externos sobre temas de Acessibilidade e Inclusão, como exemplo: direitos humanos, capacitismo, linguagem simples e o enfrentamento a todas as formas de discriminação.

Serão escolhidos assuntos dentro das seguintes temáticas: Intolerância Religiosa; Equidade Racial; Etarismo; Capacitismo; LGBTQIAPN+fobia; Mulheres em Situação de Vulnerabilidade; População em Situação de Rua; Comunidades Quilombolas; Linguagem Simples ou Direitos Humanos.

As ações visam a promoção da cidadania e da diversidade, e reafirmam o compromisso do Tribunal com a garantia dos direitos fundamentais no âmbito do Poder Judiciário.

- **Metas:** Realizar a edição 2026 dos Diálogos Transformadores e/ou elaborar cartilha sobre as temáticas abordadas, visando à conscientização do corpo funcional e da magistratura, além da divulgação dos canais de denúncia.
- **Cronograma:** Março a Dezembro de 2026.
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade - COAIS e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN

AÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS PARA AS ELEIÇÕES 2026

31. Pesquisa de Vistoria nos locais de votação - Etapa de Providências quanto aos problemas de acessibilidade identificados

Objetivos: Efetuada em anos não eleitorais, a pesquisa de Vistoria nos Locais de Votação busca verificar a condição atual dos locais públicos e privados que funcionam como espaços para votação, permitindo que possam ser efetuadas as devidas adequações pelos



VOLTAR AO SUMÁRIO

responsáveis e assim garantir o pleno exercício do voto pelas eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

A iniciativa mobiliza as Zonas Eleitorais de todo o estado para realizar inspeções in loco (no próprio local) em prédios públicos e privados, verificando a conformidade das instalações com as normas de acessibilidade vigentes.

Desse modo, em 2025 foram efetuadas as etapas iniciais da Pesquisa, dentre estas a liberação do Sistema de Pesquisa para os Cartórios Eleitorais, análise e tabulação dos dados, encaminhamento de ofícios à Prefeitura da Cidade de São Paulo e ao Governo do Estado de São Paulo e expedição de orientações direcionadas às Zonas Eleitorais contendo os locais de votação com problemas de acessibilidade e as respectivas providências a serem tomadas pelas serventias cartorárias.

Em 2026, serão efetuadas as etapas finais da Pesquisa de Vistoria:

1. Recebimento do cronograma oficial de obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo;
2. Publicação de Linha Direta direcionada às Zonas Eleitorais para ciência das respostas do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Cidade de São Paulo, com a divulgação da relação dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de São Paulo acessíveis.

Metas: Monitorar as providências da Prefeitura e do Governo do Estado e publicar Linha Direta dando conhecimento às Zonas Eleitorais sobre a relação dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de São Paulo acessíveis. Efetuar o atendimento de demandas dos incidentes relatados pelas zonas eleitorais quanto à acessibilidade dos locais de votação.

- **Cronograma:** Janeiro a Outubro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, Seção de Planejamento e Monitoramento das Eleições - SEPLAME, Cartórios Eleitorais (Capital e Interior).



32. Projeto de Transporte de Eleitores com Deficiência – Programa "Seu Voto Importa"

- **Objetivos:** Ofertar transporte especial gratuito no dia da eleição às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como em outros casos expressamente previstos, que não disponham de meios próprios que viabilizem o comparecimento aos locais de votação, em atendimento à [Resolução TSE 23.753/26](#) que instituiu o Programa “Seu Voto Importa”.

Os Tribunais Regionais Eleitorais adotarão as providências necessárias ao planejamento e buscarão celebrar acordo de cooperação técnica, administrativa ou instrumento congênere de natureza cooperativa, conforme a legislação aplicável, com órgãos e entidades da Administração Pública, com vistas à disponibilização de serviço de transporte individual gratuito.

As seguintes medidas, entre outras, serão adotadas para atendimento ao Programa:

- Fornecimento de canal de comunicação, a ser amplamente divulgado, para solicitação do fornecimento do transporte especial e agendamento prévio;
- Análise individual dos pedidos de agendamento de transporte;
- Confirmação às eleitoras e aos eleitores, até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação, acerca da disponibilidade do serviço e dos dados do transporte a ser fornecido;
- **Metas:** Coordenar, diretamente ou por intermédio dos órgãos ou entidades parceiras, as demandas de transporte individual gratuito de todo o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida nos prazos e condições definidos pela [Resolução TSE 23.753/26](#), com o intuito de viabilizar o amplo exercício do direito ao voto no dia da eleição.
- **Cronograma:** Março a Novembro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade, Seção de Eleições - SELE, Coordenadoria de Gestão das Eleições, Secretaria de



Planejamento Estratégico e de Eleições e Cartórios Eleitorais (Capital e Interior).

33. Renovação do Acordo de Cooperação entre TRE-SP e SMPED

- **Objetivos:** Renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo – SMPED, vigente até 21 de junho de 2026.

O acordo visa ações de promoção, capacitação, conscientização, sensibilização e treinamento sobre o tema da acessibilidade e inclusão. Essa parceria viabilizou também a disponibilização do serviço de Central de Intermediação em Libras – CIL/SMPED para os locais de votação da cidade de São Paulo.

O Acordo de Cooperação encontra previsão em normativos sobre Acessibilidade, como a [Resolução TSE n. 23.381/2012](#), que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral. Conforme o art. 3º da norma, os Tribunais Eleitorais devem celebrar acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas representativas de pessoas com deficiência, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade e aperfeiçoando as medidas para o seu atingimento.

No mesmo sentido, a [Resolução CNJ n. 401/2021](#) dispõe em seu art. 11 que os órgãos deverão firmar convênio, parceria ou contrato visando à oferta de profissionais para atuação e auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência.

- **Metas:** Renovar o Acordo de Cooperação até junho de 2026, visando o aprimoramento dos projetos de acessibilidade e inclusão do TRE-SP, especialmente a disponibilização do serviço de Central de Intermediação em Libras – CIL/SMPED para os locais de votação da cidade de São Paulo.
- **Cronograma:** Março a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS



34. Renovação do Acordo de Cooperação entre TRE-SP e Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

- **Objetivos:** Renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A renovação visa a disponibilização do serviço da Central de Interpretação de Libras (CIL), a ser utilizado nos locais de votação dos municípios do Interior do Estado de São Paulo durante as Eleições de 2026, visando a ampliação do direito ao voto de eleitoras e eleitores surdos ou com deficiência auditiva.

Esclarece-se que a CIL consiste em uma plataforma de tradução simultânea com atendimento de intérpretes de libras por videochamada, em tempo real, para intermediação da comunicação entre pessoas surdas ou com deficiência auditiva e servidoras e/ou servidores de órgãos públicos.

É oportuno assinalar que a Justiça Eleitoral paulista ainda não possui sua própria Central de Intermediação de Libras, por esta razão, conta com a parceria de outros órgãos, de modo a oferecer esse serviço ao eleitorado surdo ou com deficiência auditiva do Estado de São Paulo.

- **Metas:** Renovar o Acordo de Cooperação Técnica junto à Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência até junho de 2026, a fim de viabilizar o atendimento eficiente às pessoas surdas ou com deficiência auditiva no processo eleitoral, através do uso do aplicativo da Central de Interpretação de Libras (CIL) para os locais de votação das cidades do interior do Estado de São Paulo durante as Eleições de 2026, minimizando barreiras comunicacionais e informacionais.
- **Cronograma:** Março a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS



35. Elaboração de material informativo para as Eleições 2026

Objetivos: Elaboração do conteúdo dos cartazes para as Eleições 2026 a serem afixados nos locais de votação, a fim de proporcionar autonomia e segurança para eleitores e eleitoras com deficiência ou mobilidade reduzida durante o pleito. Dessa forma, é possível ampliar a divulgação dos serviços e recursos de acessibilidade disponíveis nos locais de votação.

Os temas sobre Acessibilidade e Inclusão que serão abordados nos cartazes deste ano serão o atendimento pela Central de Intermediação em Libras (CIL), Pesquisa em Acessibilidade junto ao eleitorado e Preferência para votar. As seguintes tarefas devem ser executadas para a viabilização do material gráfico:

1. Planejamento de Demanda: Previsão de contratação de serviços de impressão gráfica para as Eleições 2026.
 2. Plano de Distribuição: Elaboração da proposta de rateio de cartazes para as Zonas Eleitorais, aplicando o critério de proporcionalidade por seções em cada local de votação (faixas: 1–10, 11–29 e acima de 30 seções).
 3. Identidade Visual: Encaminhamento do material à SECOM para criação do projeto visual (arte).
 4. Produção Gráfica: Envio das demandas para confecção via Gráfica do Tribunal ou formalização da contratação via SAM/SECOM.
 5. Logística: Encaminhamento do material finalizado à SAM/CGM para distribuição.
- **Metas:** Disponibilizar até final de julho de 2026 o material para distribuição final pela SAM
 - **Cronograma:** Março a Julho de 2026
 - **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Administração de Materiais - SAM, Secretaria de Gestão Documental-SGID, Seção de Produção Gráfica - SERPRO e Secretaria de Comunicação Social - SECOM



36. Projeto Apoio Logístico em Libras

- **Objetivo Geral:** O projeto propõe-se a dar cumprimento ao disposto na [Resolução TSE nº 23.381/2012](#), que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e à [Resolução TSE nº 23.751/2026](#), que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições gerais de 2026. O art. 227 da referida resolução determina sobre a necessidade de adoção de providências para se incentivar e viabilizar o cadastramento de Apoios Logísticos com conhecimento em Libras para atuarem nos locais de votação.

Atingir o maior número possível de nomeações de voluntárias e voluntários com conhecimento em Libras para atuar nas Eleições de 2026, garantindo o pleno atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

A) Consulta sobre existência de instituição, associação ou escola direcionada para o atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva

- **Objetivos:** Trata-se da 1ª Fase do Projeto de Apoio de Libras, em que se realiza consulta com os cartórios eleitorais, da Capital e do Interior do Estado, sobre a existência de instituição, associação ou escola direcionada para o atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, no intuito de celebrar parcerias para fomentar o cadastramento desses colaboradores nas eleições de 2026.
- **Metas:** Ampliar o número de órgãos e instituições comprometidos com a divulgação da consulta
- **Cronograma:** Março a Maio de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Cartórios Eleitorais

B) Campanha de Arregimentação de voluntários em Libras

- **Objetivos:** Trata-se da 2ª Fase do Projeto de Apoio de Libras, focada em ampliar a rede de apoios logísticos voluntários com fluência em Libras.



[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

A campanha será veiculada por meio de canais digitais, como site do TRE-SP, redes sociais, *mailing list* da Secretaria de Comunicação Social, informativo aos Cartórios Eleitorais, entre outros.

Além disso, com o objetivo de ampliar o conhecimento da campanha, o projeto buscará o apoio de órgãos parceiros envolvidos na temática de acessibilidade e inclusão, tais como a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), na divulgação da campanha por meio dos seus canais digitais de comunicação.

Sobre o formato de cadastramento dos voluntários, será disponibilizado formulário específico no site do TRE-SP. O procedimento observará rigorosamente as diretrizes da [Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018](#).

Cumpra salientar que, diante da necessidade de se ter maior rigor na qualificação dos inscritos, elaborou-se em 2024 o Termo de Autodeclaração de Apoio Logístico com conhecimento em Libras, o qual será mantido neste ano.

O documento deverá ser preenchido pelas voluntárias e voluntários convocados pelas zonas eleitorais de modo a atestar sua aptidão técnica necessária para desempenhar as atividades que essa função exige.

- **Metas:** Arregimentar mais de 840 Apoios com conhecimento em Libras (10% a mais que nas Eleições de 2024)
- **Cronograma:** Março a Outubro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Comunicação - SECOM

37. Gestão de Coordenadores(as) de Acessibilidade e Atendimento

A) Cadastramento do Coordenador de Acessibilidade



VOLTAR AO SUMÁRIO

- **Objetivos:** Estruturar a atuação das coordenadoras e coordenadores nos locais de votação para eliminação de barreiras, oferecendo suporte na gestão visual e infraestrutura. O que inclui: efetuar a convocação via sistema GAM a, disponibilizar o *Checklist* de verificação de infraestrutura e administrar as camisetas de identificação e termos de uso de imagem.

Nos termos do art. 10, § 1º da [Resolução TSE nº 23.751/2026](#), a juíza ou o juiz eleitoral deve atribuir a uma das pessoas nomeadas para prestar apoio logístico no local de votação a função de “Coordenador de Acessibilidade”, com incumbência de verificar se as condições de acessibilidade estão adequadas; adotar as medidas possíveis para aperfeiçoá-las; no dia da eleição, orientar e atender as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e apoiar a Mesa Receptora de Votos no atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, caso demandado.

O projeto prevê:

- Expedição de orientações para as zonas eleitorais sobre o cadastramento das Coordenadoras e Coordenadores de Acessibilidade;
 - Gestão das demandas oriundas dos cartórios eleitorais sobre a atuação da Coordenadora e Coordenador de Acessibilidade;
 - Identificação da colaboradora e colaborador designados para atuar como Coordenador(a) de Acessibilidade mediante o fornecimento de camiseta personalizada a ser fornecida pelo TRE-SP.
- **Metas:** Assegurar que todas as Zonas Eleitorais efetuem o cadastramento de pelo menos um coordenador por local de votação ou apresente a justificativa até o dia das eleições.
 - **Cronograma:** Junho a Outubro de 2026 (*Checklist* e gestão de camisetas concentradas entre Agosto e Outubro).
 - **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - COAIS e Coordenadoria de Gestão de Eleições - COGEL



B) Estudo relativo à aquisição das Camisetas dos Coordenadores e Coordenadoras de Acessibilidade e Apoios de Libras

- **Objetivos:** Adquirir as camisetas dos Coordenadores e das Coordenadoras de Acessibilidade e Apoios Logísticos com conhecimento em Libras para as Eleições de 2026. Gerenciar a sua efetiva distribuição nas Zonas Eleitorais, considerando informações prestadas acerca de tamanhos especiais necessários e avaliar ao final a mudança. E por fim, realizar avaliação sobre os novos tamanhos adquiridos.

Realização de estudo de tamanhos e medidas de camisetas, objetivando estabelecer uma nova proposta de aquisição, visando, sobretudo, sanar as queixas registradas por colaboradores e colaboradoras de eleição nos pleitos anteriores, em especial no pleito de 2024, onde foram reportadas inconsistências nas tabelas de medidas das camisetas fornecidas.

A presente proposta visa suprir a inadequação do vestuário, a fim de evitar situações de ridicularização e potencial discriminação contra colaboradores e colaboradoras de maior estatura, bem como pessoas obesas, garantindo a dignidade, a vestibilidade adequada e o respeito à diversidade de biotipos do corpo funcional, em observância ao princípio da acessibilidade e da não discriminação.

No que tange às especificações para a arte a ser inserida nas camisetas ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Metas: Encaminhar à SAM a proposta especificando os tamanhos e quantidade das camisetas até janeiro de 2026.

- **Cronograma:** Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Seção de Campanhas - SECAMP, Cartórios Eleitorais
- **Recursos:** Financeiros, conforme o valor de aquisição das camisetas (PCA 2026)



38. Cartilha de Acessibilidade para as Eleições de 2026

- **Objetivos:** Elaboração de documento com o objetivo de transmitir orientações acerca da acessibilidade e inclusão nos locais de votação, direitos das eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, orientações às Coordenadoras e Coordenadores de Acessibilidade e Apoios Logísticos em Libras, dicas de relacionamento, terminologias, conceitos, boas práticas, entre outros assuntos, conforme as necessidades identificadas para as Eleições de 2026.

Elaborar o documento de forma clara, com linguagem simples e que aborde um conteúdo capaz de sanar grande parte das dúvidas das Coordenadoras e Coordenadores de Acessibilidade e Apoios Logísticos que atuarão no pleito de 2026.

O referido documento visa auxiliar no treinamento e capacitação das colaboradoras e colaboradores, Coordenadora e Coordenador de Acessibilidade e Apoio Logístico com conhecimento em Libras, que atuarão nos dias de votação nas Eleições Gerais de 2026.

De modo a adequar-se à legislação mais atualizada sobre a temática, a cartilha abordará novos conceitos e previsões normativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- **Metas:** Disponibilizar a Cartilha de Acessibilidade às Zonas Eleitorais até junho de 2026
- **Cronograma:** Março a Junho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI.

39. Guia Rápido – Dicas de acessibilidade

- **Objetivos:** Apresentação do Guia Rápido - Dicas de Acessibilidade e Inclusão - Eleições 2026 (versões Interior e Capital), objetivando reforçar aspectos essenciais relacionados à acessibilidade das Eleições Gerais de 2026, bem como assegurar o atendimento



adequado e inclusivo às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sintetizar as informações principais da Cartilha de Acessibilidade - 2026, reforçando aspectos fundamentais relacionados à acessibilidade, a fim de garantir a inclusão plena em todas as etapas do processo eleitoral.

Este material sintetiza as principais orientações extraídas da Cartilha de Acessibilidade - Eleições 2026, de modo a facilitar o trabalho desenvolvido pelas Coordenadoras e Coordenadores de Acessibilidade e Apoios Logísticos com conhecimento em Libras que atuarão no dia do pleito.

- **Metas:** Disponibilizar o Guia Rápido- Dicas de Acessibilidade e Inclusão - Eleições 2026 (versões Interior e Capital) até Julho de 2026
- **Cronograma:** Março a Julho de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

40. Orientações sobre a Disponibilização dos Fones de Ouvido para urna eletrônica

- **Objetivos:** Auxiliar na remoção de barreiras atitudinais e comunicacionais por meio de recursos em áudio para as urnas eletrônicas.

Adquirir quantidade suficiente de fones de ouvido descartáveis visando atender às determinações do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 2026, garantindo pleno exercício do voto ao eleitorado com deficiência visual.

Os fones de ouvido são utilizados nas Seções Eleitorais por eleitoras e eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) como auxílio ao exercício do voto.



[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

Conforme determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), devem ser assegurados à eleitora ou ao eleitor com deficiência visual ([Código Eleitoral](#), art. 150, I a III) o recebimento de orientação dos(as) mesários(as) sobre o uso do sistema de áudio disponível na urna, com fone de ouvido descartável fornecido exclusivamente pela Justiça Eleitoral.

Ainda, em respeito à dignidade e à saúde da eleitora e do eleitor com deficiência visual, os tribunais regionais eleitorais deverão adquirir conjuntos completos de fones de ouvido descartáveis, para uso individual, vedada a reutilização de fones ainda que cobertos por protetores auriculares descartáveis.

Como medida de segurança e transparência do processo de votação, a eleitora e o eleitor não podem usar fone de ouvido próprio, sendo os equipamentos fornecidos pela Justiça Eleitoral aos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo, conforme a [Resolução TSE nº 23.751/2026](#).

- **Metas:** Garantir as orientações para viabilizar a distribuição dos 132.400 fones de ouvido descartáveis para as Eleições Gerais de 2026
- **Cronograma:** Agosto a Outubro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Secretaria de Administração de Materiais - SAM, Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
- **Recursos necessários:** Financeiros, conforme a contratação de aquisição dos fones de ouvido (PCA 2026)

41. Sistema de Convocações GAM

- **Objetivos:** O sistema de Gerenciamento dos Apoios Logísticos e Mesários – GAM, foi criado com o objetivo de enviar convocações através de aplicativos de mensagens e e-mails para os cartórios eleitorais de todo o estado. Desde as Eleições de 2020, o sistema GAM conta com um módulo específico em Libras, para que as unidades cartorárias informem as colaboradoras e colaboradores que atuarão como Apoio Libras, bem como seus locais de trabalho,



de modo que esta Unidade de Acessibilidade possa também divulgar tais informações às eleitoras e eleitores.

Dessa forma, o sistema de convocações GAM visa facilitar e agilizar o sistema de convocações dos Apoios Libras e Coordenadores(as) de Acessibilidade que irão atuar nas Eleições e permitir a identificação dos voluntários que possuem conhecimento em Libras.

Visando o aperfeiçoamento do processo eleitoral, foi desenvolvido para as Eleições de 2022 um módulo no Sistema GAM, para que os cartórios pudessem informar também as colaboradoras e colaboradores designados para atuar nos locais de votação como Coordenadores(as) de Acessibilidade, além de permitir o acompanhamento contínuo pela Unidade de acessibilidade deste Regional.

- **Metas:** Monitorar a gestão das convocações dos coordenadores e apoios libras pelos cartórios eleitorais, as quais devem ser realizadas preferencialmente até 05 de agosto de 2026 (60 dias antes da eleição), verificando as alterações e substituições até a data da eleição (1º e 2º turno, se houver)
- **Cronograma:** Junho a Outubro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Coordenadoria de Gestão de Eleições - COGEL, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - COAIS e Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

42. Orientações sobre acessibilidade dirigidas aos Cartórios Eleitorais

- **Objetivos:** Publicação de informativo de Linhas Diretas direcionadas às Chefes e aos Chefes de Cartório do interior e da capital com orientações relacionadas ao local de votação, final de alistamento, acessibilidade e inclusão para as Eleições de 2026 a respeito do atendimento ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, atuação dos apoios logísticos designados para atuarem como coordenadoras e coordenadores de acessibilidade e apoio em



Libras, verificação das condições de acessibilidade dos locais de votação, entre outros.

Os principais temas a serem abordados nas Linhas Diretas são os que seguem:

A) Final de Alistamento

Trata-se de proposta de expedição de informativo de Linha Direta direcionada aos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior, contendo orientação sobre a indicação de locais de votação acessíveis para as eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida no final do alistamento, bem como orientações sobre atendimento prioritário desses grupos.

O informativo destaca que o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida devem ser orientados a escolher locais de votação acessíveis. Essa acessibilidade deve abranger também o entorno e o transporte, considerando o que dispõe o referido ato normativo.

B) Apresentação do Checklist da Coordenadora e do Coordenador de Acessibilidade e orientações acerca da visita de verificação de infraestrutura dos locais de votação

O informativo trata do *checklist* do coordenador e da coordenadora de acessibilidade, para a realização da vistoria de véspera nas Eleições 2026, bem como das orientações de acessibilidade relacionadas no formulário de verificação de infraestrutura, para verificação dos locais de votação previamente ao primeiro turno do pleito.

C) Divulgação do serviço de mediação da Central de Intermediação em Libras (CIL)

Objetiva informar acerca da disponibilização do serviço da Central de Intermediação em Libras (CIL) para todos os locais de votação do Estado de São Paulo durante as Eleições de 2026.

D) Folha de Conferência de Itens de Acessibilidade - Orientações de Véspera



Elaborada para ser utilizada em formato digital e que permite marcação dos itens (caixas selecionáveis) conforme são conferidos e concluídos pelos Cartórios Eleitorais, de modo a auxiliá-los na verificação final previamente ao pleito.

- **Metas:** Publicar as orientações até:
 - Alistamento: 15/04/2026
 - Divulgação do serviço da CIL: 25/08/2026
 - Checklist dos coordenadores(as) e visita de verificação: 01/09/2026
 - Folha de conferência: 30/09/2026
- **Cronograma:** Março a Outubro de 2026
- **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

43. Pesquisa de Acessibilidade no Ambiente de Votação (1º e 2º Turnos)

- **Objetivos:** Recolher dados sobre as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais vivenciadas no dia da eleição para apoiar as adequações de pleitos futuros.

A pesquisa é direcionada para obtenção de informações a respeito das adversidades encontradas por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no exercício do voto, bem como os contratempos enfrentados pelas servidoras, servidores, mesárias, mesários e apoio logístico durante o 1º e 2º turnos das eleições de 2026.

a) Para servidores e servidoras dos cartórios eleitorais, será enviada mensagem eletrônica contendo questionário com perguntas voltadas à:

- percepção quanto às condições da acessibilidade e inclusão dos locais de votação e seções eleitorais;
- recebimento de informações a respeito das dificuldades encontradas pelas eleitoras e eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida para o exercício do voto e a percepção das servidoras e servidores quanto às possibilidades de melhoria no que tange a esse tema;



VOLTAR AO SUMÁRIO

- b) Para mesários, mesárias e apoios logísticos, a pesquisa será aplicada por meio de publicações nas redes sociais e site do TRE-SP, notificação automática via aplicativo ou solicitação às chefias de cartório de envio do link de pesquisa às suas colaboradoras e aos seus colaboradores de eleição.
 - c) Para os eleitores e eleitoras com deficiência ou mobilidade reduzida, estuda-se a implementação de cartazes com *QRCode* em todos os locais de votação, por meio do qual será possível ter acesso ao conteúdo da pesquisa, bem como será disponibilizada informação sobre o acesso à pesquisa pelo site do TRE-SP e divulgação nas redes sociais do Tribunal.
- **Metas:** Aplicar a pesquisa junto a eleitoras e eleitores com deficiência, mesárias, mesários, apoios logísticos, coordenadoras e coordenadores de acessibilidade durante o primeiro e segundo turno das eleições de 2026
 - **Cronograma:** Junho a Dezembro de 2026
 - Envio das instruções a partir de Agosto e Setembro
 - Aplicação nos dias da eleição em Outubro de 2026, 1º e 2º turno;
 - Levantamento dos resultados de Novembro a Dezembro de 2026.
 - **Unidades envolvidas (responsáveis):** Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS, Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - COAIS e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

